

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

16º Período Avaliatório: 01 de fevereiro de 2012 a 31 de maio de 2012

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado – FCS, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/02/2012 a 31/05/2012, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art.45 do Decreto nº 44.914/2008, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução nº 008, de 30 de março de 2012, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Íria Pereira de Melo – Masp 1.118.598-6 pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II – Janaína Helena Cunha Melo – Masp 1.277.998-9 pela Secretaria de Estado de Cultura;
- III – Tiago Cacique Moraes - CPF 044.524.926-90 pelo Instituto Cultural Filarmônica;
- IV – Edilane Maria de Almeida Carneiro – Masp 903.034-7 pela Fundação Clóvis Salgado;
- V – Sânia Veriane Pereira de Almeida – CPF 783.995.566-93, como especialista da área objeto da parceria, indicada pela SEC.

A representante da SEPLAG, Íria Pereira de Melo não compareceu à reunião (motivo de tratamento médico), sendo substituída por Eduardo Campos Prosdócimi, Masp 752262-6; o representante do ICF, Tiago Cacique Moraes não compareceu à reunião (motivo de férias regulamentares), sendo substituído por Diomar Silveira, CPF 306.729.706-78.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 15/05/2012. Destaca-se que este relatório foi previamente encaminhado pela OSCIP ao supervisor do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Execução de concertos de assinatura	1.1 Número de concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes	4,00	-	8	8	-	10,00	40,00
	1.2 Número de pessoas presente nos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes	6,00	-	9.200	8517	-	9,26	55,55
	1.3 Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes	2,00	-	1.200	1438	-	10,00	20,00
	1.4 Taxa de renovação das assinaturas em relação a temporada anterior	2,00	-	70	79,3	-	10,00	20,00
2 Educação e Formação de Público para a música clássica	2.1 Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude	2,00	-	2	2	-	10,00	20,00
	2.2 Número de pessoas presentes nas apresentações da Série Concertos para a Juventude	4,00	-	1.400	2158	-	10,00	40,00
3 Democratização do acesso à música clássica	3.1 Número de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte	3,00	-	2	2	-	10,00	30,00
	3.2 Número de pessoas presentes nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte	5,00	-	5.600	5900	-	10,00	50,00
	3.3 Número de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	4,00	-	2	3	-	10,00	40,00
	3.4 Número de pessoas presentes nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG	6,00	-	4.000	4273	-	10,00	60,00
4 Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional da Música Clássica	4.1 Número de concertos realizados fora de Minas Gerais	-	-	1	-	-	-	-
	4.2 Número de pessoas presentes nos concertos realizados fora de Minas Gerais	-	-	1.300	Indicadores Desconsiderados	-	-	-
5 Participação em Eventos Especiais	5.1 Número de apresentações em Eventos Especiais	-	-	1	-	-	-	-
	5.2 Número de pessoas presentes em Eventos Especiais	-	-	1.300	-	-	-	-

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmonia, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

6	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	6.1	Realização do Festival Tinta Fresca e Laboratório de Regência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2	Número de pessoas presentes nos concertos do Festival Tinta Fresca e do Laboratório de Regência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	7.1	Número de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	2,00	-	12	12	-	-	10,00	20,00	-
		7.2	Número de Master Class oferecidos aos músicos da orquestra	-	-	-	1	-	-	-	-	-
		8.1	Número acumulado de concertos exibidos na TV	2,00	-	20	9	-	-	4,50	9,00	-
8	Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	8.2	Número acumulado de concertos difundidos em rádio	2,00	-	5	4	-	-	8,00	16,00	-
		8.3	Número acumulado de inserções do nome da Orquestra Filarmonia de Minas Gerais em veículos de comunicação por meio de mídia espontânea	2,00	-	50	99	-	-	10,00	20,00	-
9	Satisfação do Público	9.1	Índice de satisfação do público com os concertos sinfônicos	3,00	-	95	94,9	-	-	9,99	29,97	-
		10.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Captação de recursos	10.2	Captação de recursos por meio de concertos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.3	Captação de recursos por meio de Patrocínios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Gestão da Entidade Parceira	11.1	Porcentagem de cumprimento do Regulamento de Compras e Contratações pela Entidade Qualificada como OSCIP	8,00	-	100	100	-	-	10,00	80,00	-
		11.2	Execução Orçamentária	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
550,51	57,00	9,66




**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1: Número de concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Sugere-se mensurar a relação entre a programação planejada para oferta aos assinantes e a programação efetivamente realizada.

Indicador 1.2: Número de pessoas presente nos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Sugere-se mensurar ao invés do número absoluto de presentes nos concertos, a eficiência das campanhas relacionadas a presença dos assinantes, relação entre os ingressos distribuídos e comercializados e a ocupação do Palácio das Artes, etc. Sugere-se, também, uma meta mais flexível e variável, posto que o indicador depende de uma externalidade, qual seja, o interesse do assinante em se fazer presente aos Concertos.

Indicador 3.3: Número de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais

Sugere-se que o indicador em questão seja acumulado ao longo dos períodos avaliatórios, posto que a Orquestra realiza uma Temporada anual e não utiliza-se da lógica fragmentada de execução dos Concertos.

Indicador 3.4: Número de pessoas presentes nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG

Idem comentário exposto no indicador 3.3.

Indicador 4.1: Número de concertos realizados fora de Minas Gerais

Sugere-se mensurar as parcerias realizadas entre o Instituto Cultural Filarmônica e empresas, instituições, etc, com vistas a levar a Orquestra para outros espaços fora de Minas Gerais. Isto levaria em conta a capacidade de articulação da entidade parceira, sem que seja penalizada pelo fim último da parceria, qual seja, realização de Concertos em âmbito nacional e internacional.

No tocante à argumentação exposta no Relatório Gerencial e demais argumentações trazidas pelo representante da OSCIP, a Comissão entende consensualmente que os motivos são extremamente pertinentes e que não houve execução devido a motivos totalmente externos à governabilidade do Instituto Cultural Filarmônica.

Entende-se que os resultados do Instituto Cultural Filarmônica relacionados à representação fora de Minas Gerais se dão por meio de parcerias, acordos de cooperação e demais instrumentos que estreitem a relação com empresas e demais instituições e os demais resultados, de caráter finalístico, dependem quase que exclusivamente de terceiros (parceiros, público de outros Estados e Países, etc) e a entidade possui pouca possibilidade de atuação para tal.

Diante de tudo o que foi exposto, delibera-se pela desconsideração deste indicador para o período avaliatório em questão.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Por fim, é importante a inserção de critérios que delimitem quais fatores externos à entidade devem ser levados em consideração para fins de avaliação do indicador, posto que, como tido atualmente, podem levar à penalização injustificada do Instituto Cultural Filarmônica. Deve-se levar em consideração que as atividades realizadas fora de MG dependem de negociações com terceiros.

Indicador 4.2: Número de pessoas presentes nos concertos realizados fora de Minas Gerais

Idem comentários expostos para o indicador 4.1.

Indicador 5.1: Número de apresentações em Eventos Especiais

Consta no Relatório Gerencial de Resultados (página 20), o seguinte: "Lamentavelmente houve um erro de digitação quando da elaboração do quadro de metas para o Aditivo ao Termo onde, por distração, se repetiu a meta relativa à área temática 4. Não havia nenhuma meta planejada na categoria de eventos especiais para este primeiro período avaliatório. Solicitamos à Comissão de Avaliação a desconsideração deste indicador para este período avaliatório".

Neste sentido, a Comissão delibera pela desconsideração do indicador, na medida em que a informação, de fato, é pertinente e o erro de digitação levou à situação apresentada.

Indicador 5.2: Número de pessoas presentes em Eventos Especiais

Consta no Relatório Gerencial de Resultados (página 20), o seguinte: "Ver explicação anterior para este indicador que deve ser desconsiderado neste período avaliatório".

Neste sentido, a Comissão delibera pela desconsideração do indicador, na medida em que a informação, de fato, é pertinente e o erro de digitação levou à situação apresentada.

Indicador 7.2: Número de Master Class oferecidos aos músicos da orquestra

Sugere-se que indicador seja acumulado ao longo dos períodos avaliatórios, abrangendo a execução ao longo da Temporada.

Indicador 8.1: Número acumulado de concertos exibidos na TV

A mensuração da meta levou em consideração unicamente o valor de referência de 2011, sem estudar mais profundamente o comportamento da exibição de concertos na TV ao longo dos últimos anos. Ademais, entende-se que o indicador depende quase que exclusivamente de oportunidade dentro da grade de programação da Rede Minas e da Rádio Inconfidência. Percebe-se, portanto, que o indicador não se adéqua aos fins de pactuação para o Termo de Parceria. Por fim, no caso de continuar pactuando o indicador, sugere-se que a meta seja acumulada ao longo dos períodos avaliatórios.

Indicador 8.2: Número acumulado de concertos difundidos em rádio

Idem comentários expostos para o indicador 8.1.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

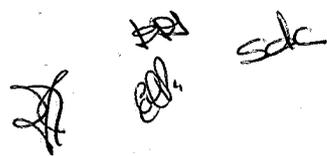
Indicador 9.1: Índice de satisfação do público com os concertos sinfônicos

A CA considera que o indicador em questão deveria ser repensado, na medida em que a metodologia atual possibilita a aplicação de questionário de satisfação em apenas um espetáculo por período avaliatório, abrangendo um número reduzido dos espectadores da Orquestra Filarmônica. Neste sentido, talvez os respondentes não correspondam a uma amostra válida estatisticamente para aferir a satisfação com os concertos realizados, em geral.

Diante da complexidade de se pensar num indicador que consiga mensurar a real satisfação de uma amostra representativa do público da Orquestra Filarmônica, sugere-se que a entidade elabore uma proposta de item correlato, estabelecido sob uma nova metodologia, tanto de elaboração (critérios para avaliação) como de aplicação (momento adequado, amostra de respondentes embasada por critérios estatísticos) e tabulação.

Indicador 11.1: Porcentagem de cumprimento do Regulamento de Compras e Contratações pela Entidade Qualificada como OSCIP

No momento de elaboração do Relatório Gerencial de Resultados o processo de checagem amostral ainda não havia sido concluído, posto que foi necessária uma reunião para verificar a efetividade dos apontamentos levantados quando do primeiro encontro da equipe do OEP responsável pela realização da atividade. Assim sendo, o relatório de checagem de efetividade apresenta o resultado final para o indicador no período avaliatório em questão, qual seja, 10.

Handwritten signatures and initials, including the letters 'sd' and 'sdk'.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,21 conforme cálculo abaixo:

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,66	100%	9,66	9,66
Quadro de Ações	-	-	-	

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISITAS E REALIZADAS

	Previsão					Realizado					Previsão (-) Realizado
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL	
	01/02/2012 a 29/02/2012	01/03/2012 a 31/03/2012	01/04/2012 a 30/04/2012	01/05/2012 a 31/05/2012		01/02/2012 a 29/02/2012	01/03/2012 a 31/03/2012	01/04/2012 a 30/04/2012	01/05/2012 a 31/05/2012		
1	Entrada de Recursos					Entrada de Recursos					
1.1	Receitas					Receitas					
1.1.1	7.236.566,01	-	-	-	7.236.566,01	-	7.236.566,01	-	-	7.236.566,01	0,00
1.1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3	2.128.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.188.000,00	1.329.665,00	347.933,32	144.769,09	371.756,02	2.194.123,43	6.123,43
1.1.4	95.518,57	58.048,32	37.463,94	25.878,33	216.909,16	24.672,09	16.970,40	38.200,52	45.387,72	125.230,73	(91.678,43)
1.1.5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2	Devoluções					Devoluções					
	-	-	-	-	-	14.996,74	8.160,92	179,60	3.394,47	26.731,73	26.731,73
Total de Entradas:	9.460.084,58	78.048,32	57.463,94	45.876,33	9.641.475,17	1.369.333,83	7.609.630,65	183.149,21	420.538,21	9.582.651,90	(58.823,27)
2	Saída de Recursos					Saída de Recursos					
2.1	Despesas de Pessoal					Despesas de Pessoal					
2.1.1	914.657,39	914.657,39	914.657,39	923.338,75	3.667.310,92	(167.595,03)	(644.176,30)	(665.761,06)	(679.031,05)	(2.156.563,44)	1.510.747,48
2.1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.250,00)	(1.250,00)	(1.250,00)
2.1.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.4	336.975,92	336.975,92	336.975,92	340.431,10	1.351.358,86	(256.988,37)	(208.279,91)	(210.016,47)	(211.770,94)	(887.055,69)	464.303,17
2.1.5	64.693,93	64.693,93	64.693,93	64.693,93	258.775,72	(65.948,48)	(63.985,50)	(68.135,29)	(67.526,38)	(265.595,65)	(6.819,93)
	Subtotal (Pessoal):					Subtotal (Pessoal):					
	1.316.327,24	1.316.327,24	1.316.327,24	1.328.463,78	5.277.445,50	(490.531,88)	(916.441,71)	(943.912,82)	(959.578,37)	(3.310.464,78)	1.956.980,72
2.2	129.712,83	221.544,40	272.707,84	597.887,54	1.221.852,62	(186.902,91)	(423.168,35)	(359.787,83)	(482.624,56)	(1.452.483,65)	(230.631,03)
2.3	134.730,42	64.890,42	67.916,42	65.916,42	333.453,69	(143.212,33)	(98.480,68)	(79.681,17)	(99.483,34)	(420.857,52)	(87.403,84)
2.4	35.666,67	16.666,67	16.666,67	68.449,40	137.449,40	(1.956,12)	(23.739,78)	(21.064,93)	(98.147,73)	(144.908,56)	(7.459,16)
Total de Saídas:	1.616.437,16	1.619.428,73	1.673.618,17	2.060.717,14	6.970.201,21	(822.603,24)	(1.461.830,52)	(1.404.446,75)	(1.639.834,00)	(5.328.714,51)	1.641.486,70

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

À vista da documentação analisada e dos extratos bancários, somos de parecer que o conjunto documental representado pelos documentos comprobatórios dos gastos e os extratos bancários traduzem, nos seus aspectos relevantes, a adequação de que fala o art. 42, § 4º e 5º, do Decreto n.º 44.914, de 03 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto 45.269/09 de 29 de dezembro de 2009, ressalvando-se, contudo, os apontamentos realizados no relatório de checagem amostral e de efetividade, os quais, no nosso entender, carecem de esclarecimentos pelo ICF para a aprovação das contas.

A CA solicitou ao ICF que explore mais o relatório gerencial financeiro (Tabela 5 – Diário de Entradas e Saídas do Período) no tocante à descrição da justificativa / vinculação da despesa ao objeto do Termo de Parceria.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV. Apresentou, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Revisar os lançamentos da Tabela 4 – Demonstrativos de Recursos Provisionados e Comprometidos no Período do Relatório Gerencial Financeiro e caso seja encontrado alguma divergência entre o apresentado no relatório, enviar aos membros da CA nova versão desta tabela, bem como da Tabela 1 – Resumo das Movimentações Financeiras do Período.
Recomendação atendida

2. A CA recomenda que a OSCIP planeje para o próximo ano parcerias para fornecimento dos jantares após as apresentações, bem como de flores para os convidados.
Recomendação não atendida. O representante do ICF questiona o fato de que os recursos captados em função do Termo de Parceria devem obrigatoriamente reverter-se no Objeto da parceria e devem seguir todos os preceitos do Regulamento de Compras e Contratações, ainda que possam ser regidos por outras regras. Isto traz um engessamento para a entidade. A CA entende que é praxe na realização de Concertos o acolhimento dos convidados por meio de jantares após as apresentações e a homenagem com flores oferecidas para os artistas convidados. A Comissão considera importante, contudo, que existam parcerias que possibilitem a execução destas despesas.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

3. A CA recomenda que os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiros sejam rubricados e paginados. **Recomendação parcialmente atendida (relatórios paginados e não rubricados). Importa salientar os relatórios devem ser apenas paginados e ao final assinados pelos representantes legais.**

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se que a SEPLAG permaneça no esforço de aprimoramento contínuo do modelo OSCIP e as respectivas ferramentas e normas que o regem, sempre tendo como ponto de vista todos os atores envolvidos no modelo.
2. Recomenda-se que o Instituto Cultural Filarmônica, quando da elaboração do Relatório Gerencial Financeiro, explore mais as informações inseridas na Tabela 5 – Diário de Entradas e Saídas do Período no tocante à descrição da justificativa / vinculação da despesa ao objeto do Termo de Parceria.
3. Recomenda-se que, quando da elaboração do Termo Aditivo que delimite o Programa de Trabalho a vigor em 2013, as considerações, apontamentos e sugestões levantadas por esta Comissão e expressas neste Relatório sejam levadas em consideração, tendo em vista a possibilidade de trazer contribuições para uma melhoria contínua à pactuação por resultados da parceria.

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,66	100%	9,66	9,66
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Muito Bom

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 17ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

No tocante ao saldo remanescente exposto no 16º Relatório Gerencial Financeiro, a OSCIP apresentou Nota Técnica, elaborado pelo Diretor Financeiro da entidade, esclarecendo itens importantes acerca desta questão. Em suma, argumenta que os recursos delimitados no Relatório Gerencial advêm das Leis de Incentivo à Cultura e que, dada a natureza anual do planejamento destas despesas, aqueles são considerados, na verdade recursos comprometidos com as demais atividades da Temporada de 2012 da Orquestra Filarmônica.

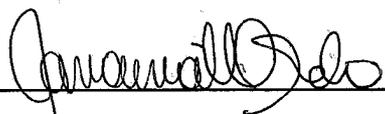
O valor do repasse, atrelado à dotação orçamentária vinculada ao Termo de Parceria, será a exposta a seguir.

Dotação Orçamentária 1271.13.391.125.4528.0001 – 33.90.39.46 10.1.0: R\$ 5.604.691,72

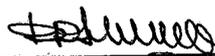
Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2012.



Janaina Helena Cunha Melo
Secretaria de Estado de Cultura



Diomar Silveira
Instituto Cultural Filarmônica

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**



Eduardo Campos Prosdocimi

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Edilane Maria de Almeida Carneiro

Fundação Clóvis Salgado



Sônia Veriane Pereira de Almeida

Especialista da área objeto da parceria

